



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000249/2018-97), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República THIAGO PINHEIRO CORREA, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, nos períodos de 31 de janeiro a 1º de março; 1º a 30 de abril; e 1º a 30 julho de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2018. Seção 2, p. 62.
Este texto não substitui o retificado no DOU, Brasília, DF, 1º fev. 2019. Seção 2, p. 180.